



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

## **PORTARIA N° 48/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a partir de 25/02/2013, o servidor **Jean Eduardo Sebold**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Coordenação Geral de Ensino, vinculada à Direção de Desenvolvimento do Ensino do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

*Diretor-Geral*

IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/2009